



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 919/2019 DE 25/09/2019.

“NOMEIA GESTOR OU ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO A SEÇÃO II ARTIGOS 128, 129 E 130 DA LEI MUNICIPAL Nº 1296/15 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Nomear, o senhor **AURÉLIO PIMENTA PEREIRA**, brasileiro, portador do RG Nº 03654567 SESP/MT e do CPF Nº 420.217.151-91, residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, como **GESTOR OU ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2019**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/09/2019.
NP 1186/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional